



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.
003/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOM JARDIM E JOSÉ MOZART DE
AZEVEDO.**

Pelo presente instrumento de locação de um lado denominado **LOCADOR JOSÉ MOZART DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade nº 8.030.547, inscrito no CPF/MF sob nº 517.724.697-34, endereço no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, e de outro denominado **LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 28.561.041/0001-76, com sede na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim – RJ, neste ato representado pelo Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 81001335-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, domiciliado neste município, doravante denominado LOCATÁRIO, com base no procedimento Administrativo nº 6944/2014, de 22 de dezembro de 2014, da *Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal*, com base no *Processo Administrativo nº 5984/2012*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de locação nº. 003/2013, nos moldes e parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições estabelecidas bem como, no que couber, da Lei 8.245/91, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato de locação nº. 003/2013, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com base no art. 57, inc. II, § 2º, da Lei 8.666/933, tendo como objeto o imóvel localizado na Rodovia RJ 146, loja 03, denominado Sítio Caetano, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, o qual destina-se à utilização da Agência de Correios Comunitária: AGC Santo Antônio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 5489/2012, pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral Dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal n.º 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: *P.T: 1300.0412100872.114 , N.D 3390.36.00.*

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO ALUGUEL

Pela locação do imóvel, o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar aos locadores, o valor mensal de R\$ 637,34 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o total anual de R\$7.648,08 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), que será pago mensalmente até o dia 10(dez) de cada mês vencido, depositado, depositado mensalmente.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da imprensa Oficial do Município, no prazo de 20(vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 23 de dezembro de 2014.



PAULO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
Locatário



JOSÉ MOZART DE AZEVEDO

Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Procuradoria Jurídica

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 003/2013

Locatário: Município de Bom Jardim.

Locador: José Mozart de Azevedo.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação nº. 003/2013, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com base no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93, tendo como objeto o imóvel localizado na Rodovia RJ 146, Loja 03, denominado Sítio Caetano, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, o qual destina-se à utilização da Agência de Correios Comunitária: AGC Santo Antônio.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1300.0412100872.114, e Natureza de Despesa: 3390.36.00.

Valor: Pela locação do imóvel, o Locatário pagará à Contratada o valor total mensal de R\$ 637,34 (seiscentos e trinta e sete reais), totalizando anualmente o valor de R\$ 7.648,08 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Prazo: O presente contrato começará a vigor a partir de 01 de janeiro e findará em 31 de dezembro de 2015.

Fundamento: Lei 8.666/93; Processos Administrativos nº. 6842/2014 e 5489/2012.